

- Faculdade de Ciências de Lisboa



TORRE
TOMBO

Adiado o julgamento da Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências

Após uma tentativa de conciliação que se realizou esta manhã e resultou infrutífera, foi adiada para o dia 16 de Março do próximo ano o julgamento, no Tribunal do Trabalho, da Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências, ré numa acção interposta pelo sr. Francisco Rosa.

Nesta acção conciliatória, a que presidiu o dr. Velente da Silva, intervieram os advogados da A. E. F. C. e do autor, respectivamente os drs. José Vasconcelos de Abreu e Armando da Conceição. A Associação esteve representada pelos estudantes Daniel Muller e Francisco Sousa e Faro.

O sr. Francisco Rosa (ex-empregado da A. E. F. C.) que, inicialmente, exigiu uma indemnização de 99 962\$50, por serviços prestados que não lhe foram pagos, acordara na anterior sessão do julgamento na redução desse quantitativo para apenas 15 contos. No entanto, hoje, não quis aceitar essa importância, propondo outra bastante mais elevada.

É de notar, a propósito, que a actual direcção da A. E. F. C. não se considera responsável pela indemnização pedida pelo autor, porquanto ela se refere a um período em que a

Associação foi dirigida por uma comissão administrativa, nomeada pelo reitor. Posteriormente, quando em 1968 a actual direcção tomou posse do cargo, foi estabelecido um acordo verbal com o reitor da Faculdade, de harmonia com o qual todas as dívidas anteriores a essa data seriam pagas por este. Por outro lado, não lhe foi facultado qualquer acesso aos livros de despesas e de actas referentes ao período do exercício da comissão administrativa, razão por que a actual direcção desconhece se o autor da acção fez ou não horas extraordinárias.